



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.219
11 DE NOVEMBRO DE 2024
Nº PÁGS: 10
JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECLARADOS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 E 14/2024.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	27/11/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 7.316,25.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br Ibiporã, 11 de novembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO PARA O NATAL 2024 DE IBIPORÃ - LOTES MAL SUCEDIDOS NO PREGÃO Nº 80/2024.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	28/11/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 47.064,55.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br Ibiporã, 12 de novembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	02/12/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.294.307,32
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 12 de novembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024	
O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:	
Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 990/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA BARBARA FERRARI, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024 DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “NATAL DE PAZ E LUZ DE IBIPORÃ”, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:	
Vencedora	LONDON MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 15.000,00
Ibiporã, 12 de novembro de 2024 JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 566/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$37.000,00(trinta e sete mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
259 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1279 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
741 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
Total Suplementação:		37.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$15.000,00 (quinze mil reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
258 - 3.3.90.14.00.00	104 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
260 - 3.3.90.31.00.00	104 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
747 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
Total Redução:		22.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã

CONTRATADA: FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Proc. Adm. nº 803/2.024 – Pregão Eletrônico nº 16/2.024 – Contrato 168/2024 - Protocolo nº 30815/2024

OBJETO: Aquisição de colchões, artigos de cama, mesa, banho, enxoval hospitalar, mochila maternidade e afins.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de 25% do Lote 14 = LENÇOL INFANTIL, referente a 75 unidades, totalizando a quantia de **R\$ 1.119,75 (Hum mil, cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos)**, equivalente a 2,1696% do valor total do contrato, nos termos da Lei nº 14133/2021 e previsto na Cláusula 16 do Contrato.

Com esse acréscimo o valor total do contrato passará a ser de **R\$ 52.728,49** (Cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 04 de Novembro de 2024.

Ibiporã, 04 de novembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M.A.R INDÚSTIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Proc. Adm. nº 706/2.023 – Pregão Eletrônico nº 63/2.023 Contrato 365/2023 – Protocolo nº 5.626/2.023.

OBJETO: Aquisição/fornecimento de produtos Panificados, de forma parcelada, para compor a alimentação escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI'S) e Escolas Municipais do Município de Ibiporã/PR; e também fazer cumprir a resolução nº 6, de 08 de maio de 2020 e suas alterações na resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020..

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 06 de NOVEMBRO de 2025, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º, e previsto na cláusula Oitava do Contrato.

Reajustar o valor total do Contrato em **4,320090%** pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor **INPC (IBGE)** passando o valor de **R\$ 37.900,00** (Trinta e sete mil e novecentos reais) para o valor de **R\$ 39.537,31** (Trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) nos termos da Cláusula Treze do contrato

Acréscimo ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 39.537,31** (Trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 06 de Novembro de 2024.

Ibiporã, 06 de Novembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 109/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem **DIVULGAR** a relação do resultado dos **HABILITADOS** para o **SORTEIO** para o evento denominado **“NATAL DE PAZ E LUZ 2024”**.

Prot.	Requerente	Situação/ Espaço(cor)
11105	Christiane do Couto Campos	Habilitado(a) - Verde
11116	E O A da Silva Eventos	Habilitado(a) - Verde
11119	CLEMILSON CANDIDO	Habilitado(a) - Verde

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



11125	Sueli Gazola	Habilitado(a) - Verde
11129	Cinthia Rodrigues dos Santos	Habilitado(a) - Azul
11142	Jose Donizeti de Souza	Habilitado(a) - Azul
11151	Brincar Locações	Habilitado(a) - Azul
11104	Nicolau Caetano Barra Roza	Habilitado(a) - Roxo
11107	Valdineia de Melo	Habilitado(a) - Roxo
11133	Juliana Katia de Lima das Neves	Habilitado(a) - Roxo
11112	Analia de Souza	Habilitado(a) - Vermelho
11117	Evandro da Costa	Habilitado(a) - Vermelho
11122	Rosilei Rodrigues Da Silva	Habilitado(a) - Vermelho
11132	Diego Batista de Souza	Habilitado(a) - Vermelho
11134	Emanuel Pedro	Habilitado(a) - Vermelho
11138	Maria Rodrigues de Jesus	Habilitado(a) - Vermelho
11147	Sonia Domingos da Cunha	Habilitado(a) - Vermelho
11115	Amanda Pedrozo de Souza	Habilitado(a) - Marron
11145	Ana Gabriela Cardin	Habilitado(a) - Marron
11118	Laura Andressa Ferreira	Habilitado(a) - Amarelo

Errata localização dos espaços: Informamos que no Anexo VII Mapa do Evento na Praça Pio XII ficou invertido os locais amarelo e marron. Considerando a necessidade de melhor espaço para a realização do sorteio, fica alterado o local do mesmo, sendo o novo local Praça Ciro Ibiara de Barros, 176, fica mantido a data e horário em conformidade com o Edital.

Ibiporã, 07 de novembro de 2024

Lucas Roverato Pereira

Elen Francyne H. Dos Santos

Alan Diego Ferreira

Mat.4098-1

Mat.4338-1

Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 026/2024

SÚMULA: Aprova alteração de destinação de micro-ônibus com acessibilidade relativo ao termo de doação nº 109/2022 parecer nº 6192/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGA para uso da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiporã.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 10 de julho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar alteração de destinação de micro-ônibus com acessibilidade relativo ao termo de doação nº 109/2022 parecer nº 6192/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGA para uso da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiporã, em todos os serviços tipificados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2024.

Ibiporã, 12 de novembro de 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO PMI/SMCT Nº 02/2024 –

ORIENTAÇÕES AOS PROPONENTES DA LEI 195/2022 - PAULO GUSTAVO

A Secretaria Municipal de Cultura de Ibiporã, no cumprimento de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da transparência e da boa gestão dos recursos públicos, vem por meio deste reforçar aos agentes culturais beneficiários da Lei 195/2022, Lei Paulo Gustavo a importância de observarem o prazo de prestação de contas dos projetos executados com recursos recebidos em 2023 e 2024, seguindo normativas do Ministério da Cultura.

Esse comunicado visa orientar e alertar para os critérios e prazos necessários para que os beneficiários demonstrem o uso adequado dos recursos públicos, garantindo a lisura e a responsabilidade na aplicação do investimento cultural destinado ao nosso município.

A prestação de contas deverá ser realizada até o dia 30 de novembro, acompanhada do Relatório de execução do objeto pelo agente cultural, em formulário específico e encaminhado via e-mail lgg@ibipora.pr.gov.br. Esse comunicado visa estabelecer tempo hábil de análise dos relatórios por parte das comissões, em conformidade com o artigo 12 da Instrução Normativa nº 19, publicada em 15 de outubro de 2024 que dispõe:

Art. 12. Compete aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios o estabelecimento de prazos para a execução e a avaliação das prestações de contas dos agentes culturais destinatários finais dos recursos, inclusive quanto à aplicação de eventuais ressarcimentos, penalidades e medidas compensatórias.

Salientamos que o não cumprimento desse prazo poderá implicar sanções administrativas e outras medidas previstas na legislação vigente. Solicitamos, portanto, a todos os agentes culturais que atentem ao prazo e se organizem para a entrega tempestiva dos documentos requeridos. Para mais informações ou dúvidas, a equipe da Secretaria de Cultura está à disposição para orientações pelo e-mail: lgg@ibipora.pr.gov.br. Contamos com a colaboração de todos para juntos promovermos uma gestão transparente e eficiente dos recursos destinados ao fortalecimento da cultura em Ibiporã.

Ibiporã, 12 de novembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 latosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº561, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidorado cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 10988/2024 de 31/10/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir de 1º de novembro de 2024, a servidora **SIRLENE FERMINO DA SILVA**, matrícula 49571, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 563, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 107, de 17 de outubro de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SPII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

FERNANDA NAIR NICOLAU POLICARPO

CAROLINE MARTINS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 124, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO MAURO JOSÉ PIERRO), TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, CUIDADOR SOCIAL, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E MÉDICO CLÍNICO GERALDO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº 108/2024 e nº. 110/2024, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	LUANA DAMACEDA BORGES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
31º	ANDREJ CAMILLO ZORZI
37º	LUCAS NORIHIKO SHIMADA
38º	JOSIANE NOGUEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
23º	MONICA DIAS RIBEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	DENISE ANGELICA PESCADOR FRANCO
7º	NATASHA DA SILVA CUNHA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 110/2024, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
21º	THIAGO HENRIQUE DE LIMA LINO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
36º	JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO MAURO JOSÉ PIERRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	SONIA MARIA DE MELO MILANI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
56º	GABRIELA CARRIJO DOS SANTOS

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOSa** comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º AFRO	THAIS GRAZIELE NUNES ALVES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO MAURO JOSÉ PIERRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	ADRIANA APARECIDA RUHLE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
40º	CARLOS LANDGRAF NETO
41º	ROBERTA PONCE FÁVARO LEDO
42º	VANESSA SOARES RAFAINE
43º	ALCIDEIA DE OLIVEIRA FERRO PRIMO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
24º	BARBARA GUGELMIN NEVES VOLPE
25º	MICHELLE LIMA GARCIA OMODEI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	MARIELE MARIA CUSTODIO
9º	MARCIA APARECIDA DIAS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
57º	TAYSA ANTONIA FELIX DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 125, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE EDUCADOR SOCIAL, MÉDICO PSIQUIATRA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 111, de 25 de outubro de 2024, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
14º	LEONARDO NASCIMENTO DE AGUIAR

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSIQUIATRA** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	NATHALIA MERIGHI BONONI

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo **CONVOCADOSa** comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
15º	INAIAN PRISCILA SGORLOM REIS FAVARETTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSIQUIATRA** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	RICARDO RONCAGLIO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** –Jornada Semanal de 40 horas.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:
540bb066fa2242df



Classificação

24º

25º

Nome do Candidato

ADRIANA FERNANDA DIONIZIO

LEILA CRISTINA TOSTA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 988, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa interinamente servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Programas de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 30839/24 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR *interinamente e com ônus* a servidora VIVIA PAES DE SOUZA, matrícula 44001, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Programas de Saúde – símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período licença maternidade da atual chefe VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 42671, no período de 14 de outubro de 2024 a 11 de abril de 2025.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 989, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa interinamente servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 30839/24 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR *interinamente e com ônus* a servidora TEREZA KIOMI SONODA, matrícula 28141, para responder pela Função de Confiança como Chefe do Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã – símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período em que a atual chefe VIVIA PAES DE SOUZA, matrícula 44001, cobre licença de outra servidora no período de 14 de outubro de 2024 a 11 de abril de 2025.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº. 1002, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Prorrogação de Licença para Amamentação à servidora.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 7º, XVIII, da CRFB/1988, art. 394 e art. 396, ambos da CLT/1943;

CONSIDERANDO os artigos, 112 e §2º do 210, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 528/23 que regulamenta a realocação de gestantes e lactantes para local salubre.

CONSIDERANDO a continuidade da prorrogação da licença concedida pela Portaria nº 778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora, abaixo relacionada, a prorrogação da Licença Amamentação de 01 (uma) hora por dia, a partir da respectiva data conforme segue:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Início	Término
10493/24	SUELEN FORMIGONI FUENTES	41531	Medico Clinico Geral Plantonista	19/10/2024	05/01/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Amamentação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1003, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Paternidade ao servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 10806/2024 – 24/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor HORALDO DEMACEDA BORGES FILHO, matrícula 49641, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 13 de outubro de 2024. **Art. 2º.** Fica estabelecida ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Prorroga por 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 013/2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 013/2024, por meio do Ofício nº. 003/2024 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de novembro de 2024, o Processo de Sindicância Investigatória nº 013/2024, instaurado pela Portaria nº 926, de 10 de outubro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 11 de outubro de 2024, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos por Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a título de **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), por terem concluído 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.



PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	Nível anterior	Nível atual	Retroativo a:
10460/24	27841	VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO	Auxiliar de Saúde Bucal	2	15	17	15/10/2024
9958/24	44591	AMANDA CAMILOTTI SIQUEIRA	Psicólogo	2	6	8	30/09/2024
9414/24	37241	JACQUELINE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	1	10	11	13/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº095/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
9175/24	23141	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	Professor Docente	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em Neuroaprendizagem	04/09/2024
10209/24	21751 e 33181	JULIANA GARCIA FAVONI	Professor Docente	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em Alfabetização e Letramento	08/10/2024
9109/24	45891	FLAVIA ANGELICA MENDES	Professor	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Letramento	03/09/2024
9108/24	46111	SAMIA RODRIGUES DA SILVA NOBREGA	Professor	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais	03/09/2024
9010/24	44651	LUCIANE CERQUEIRA SILVA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em: Educação Especial Inclusiva com Ênfase na Deficiência Intelectual	30/08/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede à servidora Licença Casamento.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, sob o nº do Protocolo 11255/2024 de 08/11/2024;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER à servidora EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA –matrícula 33711, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, a partir do dia 07 de novembro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: M.R. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - CNPJ: 32.670.559/0001-15

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
871/2024	Pregão nº 35/2024	82/2024	515/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia de topografia e agrimensura, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 1,01% (um inteiro e um centésimo por cento) sobre tabela de preços de serviços constante do termo de referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.467,16 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

GESTOR	FISCAL
DICESAR RAMOS ALVES FILHO	ALAN PEDRO MANSANO

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 342024
Inexigibilidade de licitação nº.: 025/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 034/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2024, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pelo Jurídico da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais), referente à contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 10.498.974/0002-81, situado à Avenida José Maria de Brito, nº. 1.707, Bairro Jardim das Nações, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85864-320, para ministrar Evento/Congresso de capacitação técnica para servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 12 de novembro de 2024.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 034/2024
Inexigibilidade de licitação nº.: 025/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 034/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2024

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 10.498.974/0002-81, situado à Avenida José Maria de Brito, nº. 1.707, Bairro Jardim das Nações, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85864-320.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar evento – Congresso – de capacitação técnica para servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias.

Valor total: R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 12 de novembro de 2024.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial